Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

DETERMINAR recesso no dia 08 de fevereiro, período integral e no dia 10 de fevereiro, até as 13:00 horas, em razão, respectivamente, do feriado de Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas.

Gabinete da Presidência, em 03 de fevereiro de 2016.

Gerson Sutil
Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	03/02/2016 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 982